



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – SEMASA.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, no auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a
3 Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Márcio
4 Venício Bernadino, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes, Eliane
5 de Souza Vieira e Luana Vicente dos Santos Furlani, reunidos para a abertura dos
6 envelopes de habilitação relativos à **Tomada de Preços Nº 004/2019**, que tem como
7 objeto: **Contratação de empresa para execução das alterações nas obras civis da**
8 **Segunda Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Cidade Nova, do**
9 **Sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA.** Apresentaram envelopes, no
10 certame, as seguintes empresas: **01) ADRIANE POHL VICENTE EIRELI**, CNPJ
11 20.444.752/0001-59, que, neste ato, está representada pela PROCURADORA,
12 Senhora **Fabiana Rebello de Castro**, portadora da Cédula de Identidade Nº 6324289-
13 6 SSP/PR e CPF Nº 004.433.129-07; **02) CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ
14 01.650.178/0001-40, sem representante neste certame. Declarada aberta a sessão às
15 14h40, o Presidente apresentou os envelopes de habilitação às licitantes,
16 demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos
17 mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de
18 habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre.
19 Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as HABILITAÇÕES. Registre-se que
20 a representante da empresa ADRIANE POHL VICENTE EIRELI numerou os
21 documentos do seu caderno de HABILITAÇÃO em sessão pública, dos quais constam

22 37 (trinta e sete) folhas. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os
23 presentes. Foi orientada à licitante credenciada que faça suas considerações em ata.
24 Em seguida, o Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE
25 LICITAÇÕES, passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das empresas. Assim,
26 passou a Comissão de Licitação a fazer o julgamento, conforme segue:

27

ADRIANE POHL VICENTE EIRELI.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	INABILITADO – Após as conferências pela Comissão de Licitações do SEMASA, verificou-se que os valores apurados do Balanço Patrimonial da empresa (fls. 24 a 33) são: a) PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 702.001,58; b) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = R\$ 660.594,18; c) PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R\$ 922.648,76. Assim, o cálculo correto, segundo a fórmula prevista no item 13.5.3 do Edital, resulta num Grau de Endividamento real da empresa de 1,48, acima do limite fixado no instrumento convocatório.
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

28

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

29

30 Desta forma, restou **HABILITADA** a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** e
31 **INABILITADA** a empresa **ADRIANE POHL VICENTE EIRELI**. Consultadas as
32 licitantes, estas manifestaram-se por não apresentar recursos nesta fase. A empresa
33 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA juntou manifestação por e-mail, que segue
34 juntada aos autos. Assim, com a renúncia expressa pelas licitantes quanto à



35 possibilidade de apresentar recurso, a Comissão de Licitações procedeu com a
36 abertura dos Envelopes 02, Proposta de Preço, da licitante habilitada. Frente às
37 formalidades e após as conferências mínimas necessárias, a Comissão de Licitações
38 RESOLVE por **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada e **DECLARAR**
39 **VENCEDORA** do certame a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ**
40 **Nº 01.650.178/0001-40**, que apresentou proposta de preço global no valor de
41 **R\$ 164.099,67 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e**
42 **sete centavos)**. Intimem-se a licitante para que, no prazo previsto no art. 109 da lei
43 8.666/93, interponha recurso contra a decisão ou apresente declaração declinando
44 expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o
45 processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e
46 ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os
47 documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para
48 assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do
49 Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h57 e
50 eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
51 aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Márcio Venício Bernadino
Presidente da Comissão em Exercício

Eliane de Souza Vieira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

ADRIANE POHL VICENTE EIRELI
Fabiana Rebello de Castro
PROCURADORA

